



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência  
*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

*Este texto não substitui o original publicado no DJe*

## **RESOLUÇÃO N. 39, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Referendar as seguintes portarias:

- I - Portaria GP n. 750, de 13 de agosto de 2019;
- II - Portaria GP n. 830, de 6 de setembro de 2019;
- III - Portaria GP n. 866, de 18 de setembro de 2019;
- IV - Portaria GP n. 894, de 3 de outubro de 2019;
- V - Portaria GP n. 895, de 3 de outubro de 2019;
- VI - Portaria GP n. 908, de 8 de outubro de 2019;
- VII - Portaria GP n. 970, de 31 de outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Des. MOZARILDO CAVALCANTI**  
**Presidente**